DECRETO LEGISLATIVO Nº. 347/2022

CONCEDE DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **SENHORA SÔNIA GONÇALVES MARQUES.**

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de maio de 2022

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de maio de 2022

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário